



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 027/2021.

Amaral Ferrador, 23 de março de 2021.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 016/2021**- AUTORIZA CEDÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO, TOTAL OU PARCIAL, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO. **APROVADO.**

**PROJETO DE LEI Nº 020/2021**- SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 1.342.958,86 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS). **APROVADO.**

**PROJETO DE LEI Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2021** - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.817 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO.**

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada dos Progressistas, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte:

- Solicitar o Executivo Municipal que seja arrumada a entrada da casa do Senhor IVAN AHTIER FERRAZ, apelido Eti, da localidade dos Foles. **APROVADO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – 001/2021:**

O Vereador Ronivan Fontoura Braga da bancada dos PROGRESSISTAS, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte:

- Que seja resolvido o problema de água na localidade do Rincão dos Vargas. **APROVADO.**

Atenciosamente,

---

Ver. João Carlos Coelho Martins  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS